



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.012

João Pessoa - Quarta-feira, 23 de Dezembro de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.481 de 22 de dezembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 1º, inciso III, § 2º, inciso II, da Lei nº 10.501, de 20 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4705/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.671.168,00** (cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil e cento e sessenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5036.2584.0287- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	3190.16	112	3.900,00
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	112	980.000,00
12.361.5036.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	112	300.000,00
12.361.5036.4870.0287- PACTO DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO	3340.41 4440.41	103	1.000.000,00 2.751.734,00
12.366.5036.2770.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.36	156	635.534,00
TOTAL			5.671.168,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036.2148.0287- FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.39	156	635.534,00
12.362.5036.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.31	103	3.751.734,00
12.362.5036.4472.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	112	1.283.900,00
TOTAL			5.671.168,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de dezembro de 2015; 127ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁCIO HANDELL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.482 de 22 de dezembro de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei

nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/4552/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 743.968,00 (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5317.1771.0287- DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INSERÇÃO NO MERCADO COMPETITIVO	3390	100	743.968,00
TOTAL			743.968,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5317.1770.0287- DESENVOLVIMENTO HUMANO E CAPITAL SOCIAL	3390 4490	100	30.650,00 6.451,00
20.606.5317.1771.0287- DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E INSERÇÃO NO MERCADO COMPETITIVO	3390 4450 4490	100	19.462,00 28.900,00 456.973,00
20.606.5317.1772.0287- DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3350	100	92.245,00
20.606.5317.1773.0287- GERENCIAMENTO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS E COMBATE À DESERTIFICAÇÃO	3350 3390 4490	100	4.391,00 19.469,00 5.100,00
20.606.5317.1774.0287- ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CARIRI E SERIDÓ	3350 3390	100	78.923,00 1.404,00
TOTAL			743.968,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 22 de dezembro de 2015; 127ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁCIO HANDELL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Ato Governamental nº 4.291

João Pessoa-PB, 21 de dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere pelo o artigo 86, XVIII da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do comandante geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 372/2015-DGP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 20 de outubro de 2015, o **CAPITÃO PM matrícula 516.458-3, EDGAR FERREIRA MONTEIRO**, classificado no 2º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, ficará adido ao 2º BPM, conforme os termos da letra "c", do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Publicado no D.O.E 22.12.2015

Republicado por Incorreção

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**

PORTARIA nº. 174

João Pessoa, 15 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE ultimar no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo nº 2.694/2015, instaurado através da Portaria nº 108/2015/SEDAP, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de agosto de 2015.



RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

PROCESSO Nº. 2.580/2015
ASSUNTO: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um processo de sindicância instaurado através da Portaria nº 140/2015/SEDAP, publicada no D.O.E. em 12 de setembro do ano corrente, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Memorando nº 098/2015, da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação.

Analizando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Nesse sentido, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, este Secretário homologa o Relatório Final da Comissão de Sindicância, e resolve:

- 1) Arquivar o presente processo de sindicância por ausência de provas sobre a autoria do fato;
- 2) Disponibilizar cópia dos autos da sindicância a quem interessar, de acordo com o que estabelece a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e
- 3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, em João Pessoa - PB, 11 de dezembro de 2015.



RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO Nº 029/GESPIPE/SEAP/15

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

**GOVERNO DO ESTADO**
Governador Ricardo Vieira Coutinho**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE**Murillo Padilha Câmara Neto**
DIRETOR ADMINISTRATIVO**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**
DIRETOR TÉCNICO**Gilson Renato de Oliveira**
DIRETOR DE OPERAÇÕES**Lúcio Falcão**
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE NOTIFICAR, o Servidor SÁVIO RONALDO ALVES FARIAS, mat. 174.413-5, para comparecer na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, situada na Av. João da Mata, s/n - Bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação da presente Notificação, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 201500008951, que tramita nesta Pasta.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

NOTIFICAÇÃO Nº 030/GESPIPE/SEAP/15

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, o Servidor SÉRGIO CORREIA DA CONCEIÇÃO, mat. 174.196-9, para comparecer na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, situada na Av. João da Mata, s/n - Bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação da presente Notificação, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 201500008948, que tramita nesta Pasta.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

NOTIFICAÇÃO Nº 031/GESPIPE/SEAP/15

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE NOTIFICAR, o Servidor LUIZ CARLOS DE CARVALHO PALHANO, mat. 91.497-5, para comparecer na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, situada na Av. João da Mata, s/n - Bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação da presente Notificação, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 201500008950, que tramita nesta pasta.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.



SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – MAJ QOC PM
Gerente Executivo do Sistema Penitenciário

Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 754

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0023401-1/2015-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALCIDEMAR LISBOA DE CARVALHO JUNIOR, Professor, matrícula nº 173.216-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do EEEFM Manoel Avelino Paiva, em Caldas Brandão para a Vila Olímpica Ronaldo Marinho, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 211124000

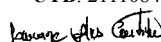
Portaria nº 755

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0038762-8/2015-SEE

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARCIO VALERIO LINS DE ALBUQUERQUE, Professor, matrícula nº 173.454-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Antonio Bento, em Serraria para a EEEFM Prefeito Osvaldo Pessoa, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 211108400



LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento e Logística de Educação

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB

PORTARIA Nº 226 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015, conforme Memº 018/2015/DMP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CARLOS ANTONIO RODRIGUES, matrícula 5717-7, Controlador, para responder pela Chefia da Secretaria da Divisão de Material e Patrimônio, símbolo FGT-2 da Diretoria Administrativa e Financeira, no período de 60(sessenta) dias, em virtude da Titular BONALDETE ALBUQUERQUE S. DE SOUZA, Assistente Administrativo III, matrícula 5504-2, se encontra

de Licença Médica no período de 20/11/2015 a 19/01/2016.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de Novembro de 2015

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 232 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, o que consta no Processo de nº4436/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **KADJA LEAL DE SANTANA**, matrícula 5467-4, **MARIA DE LOURDES DINIZ CABRAL**, matrícula 5164-1, **JOSE-NALDO BELMONT**, matrícula 5804-1, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao Recebimento da obra de Conservação na malha rodoviária sob jurisdição da Residência Rodoviária de Campina Grande – Paraíba (**CAPINA E ROÇO MANUAL**), objeto do Contrato PJ-024/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 233 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, o que consta no Processo de nº4437/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **JOSENALDO BELMONT**, matrícula 5804-1, **KADJA LEAL DE SANTANA**, matrícula 5467-4, **ANTONIO CASSIMIRO DE MORAIS**, matrícula 5691-0, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao Recebimento da obra de Conservação na malha rodoviária sob jurisdição da Residência Rodoviária de Cajazeiras – Paraíba (**CAPINA E ROÇO MANUAL**) objeto do Contrato PJ-029/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 234 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, o que consta no Processo de nº4438/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **JOSENALDO BELMONT**, matrícula 5804-1, **KADJA LEAL DE SANTANA**, matrícula 5467-4, **GILBERTO LOPES DE MENDONÇA**, matrícula 3807-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao Recebimento da obra de Conservação na malha rodoviária sob jurisdição da Residência Rodoviária de Solânea- Paraíba (**CAMPINA E ROÇO MANUAL**) objeto do Contrato PJ-031/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PORTARIA Nº 235 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, o que consta no Processo de nº4441/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **JOSENALDO BELMONT**, matrícula 5804-1, **KADJA LEAL DE SANTANA**, matrícula 5467-4, **TEREZILDA PEREIRA DE VASCONCELOS**, matrícula 5425-9, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao Recebimento da obra de Conservação na malha rodoviária sob jurisdição da Residência Rodoviária de Itabaiana – Paraíba (**CAPINA E ROÇO MANUAL**) objeto do Contrato PJ-030/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 043/2015/SUDEMA

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MEYRILANE DA SILVA GOMES**, matrícula nº 720.583-0, para ser o Gestor do Contrato nº 118/2015, referente ao processo nº 2015-006433.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 045/2015/SUDEMA

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CRISTIANA LIMA CAVALCANTI**, matrícula nº 720.584-8, para ser o Gestor do Contrato nº 110/2015, referente ao processo nº 2015-006662.


JOÃO VICENTE MACHADO SOBRINHO
Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 269/2015

João Pessoa, 17 de dezembro de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão integrada pela Arquiteta **LENIRA CELY RAMALHO**, Matrícula nº 770.229.-9, inscrito no CPF nº 062.555.794-84, CAU nº A64546-0; pelo Engenheiro **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, Matrícula nº 750.777.-1, inscrito no CPF sob o nº141.195.794-68 CREA nº 160.200.089-1; e pelo engenheiro **MARIA DE FÁTIMA C. DUARTE PIRES**, sendo a primeira ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional de Campina Grande, o segundo pertencente ao quadro desta Autarquia e a pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Humano, para sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONCLUSÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA E.E.F.M. PLÍNIO LEMOS, EM PUXINANÁ, NO ESTADO DA PARAÍBA**, Objeto do Contrato PJU nº 0024/2013, firmado com a **CONSTRUTORA RTS – PEREIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **CONSTRUTORA RTS – PEREIRA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, referente à **CONCLUSÃO DO GINÁSIO DA ESCOLA E.E.F.M. PLÍNIO LEMOS, EM PUXINANÁ, NO ESTADO DA PARAÍBA**, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DOE EM 16/12/2015

PORTARIA GS Nº 299/2015

João Pessoa, 17 de dezembro de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução Nº 04/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros Civis **JOSÉ JUSTINO DE PAIVA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 139.247.024-20, Matrícula nº 612.256-6, CREA nº 160197915-0 **JOSÉ HERBERT PALITOT**, inscrito no CPF sob o nº 288.079.364-53, Matrícula nº 750.512-4, CREA nº 160.198.045-0, **ALBERTO DA MATTA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 161.357.254-91, Matrícula nº 750.517-5, CREA nº 160.323.244-3, todos pertencentes ao quadro pessoal da SUPLAN para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo de Urbanização da Área do Entorno do Estádio Ministro José Américo de Almeida, “O Almeidão” João Pessoa/PB, objeto do Contrato PJU nº 51/14, firmado com a **VIA ENGENHARIA S.A.**

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **VIA ENGENHARIA S.A** de Urbanização da Área do Entorno do Estádio Ministro José Américo de Almeida, “O Almeidão” João Pessoa/pb, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 278

João Pessoa, 15 de dezembro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar **MOISES BARROSO DA SILVA SOBRINHO**, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 6ª CIRETRAN, localizada no Município de Cajazeiras, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 279

João Pessoa, 15 de dezembro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL



DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear RANIELLY FERREIRA DOS SANTOS para exercer cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 6ª CIRETRAN, localizada no Município de Cajazeiras, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº295/2015/DS

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão Processo Administrativo,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo de que trata a Portaria nº 255/2015/DS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17/10/2015.

II – Esta Portaria retroage os seus efeitos a 21/12/2015.

III – Publique-se.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº 255/2015/CG-GCG

João Pessoa-PB, 16 de dezembro de 2015.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contratos Administrativos, referente à aquisição de materiais de expediente e limpeza e papel A4.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente aos respectivos objetos:

Posto	Matrícula	Nome Completo	Contratos	Objetos
1º Ten GMR	527.083-9	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	042/2015	Material de Expediente
			049/2015	Material de Expediente
			050/2015	Material de Expediente
			051/2015	Material de Expediente
			052/2015	Material de Expediente
			053/2015	Material de Limpeza
			054/2015	Material de Limpeza
			057/2015	Material de Limpeza
			059/2015	Material de Limpeza
			060/2015	Material de Limpeza
			061/2015	Material de Limpeza
			062/2015	Material de Limpeza
			070/2015	Papel A4

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.


EULLER DE ASSIS CHAVES - CG-000
Comandante-Geral

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES

PORTARIA Nº 006/2015 - CPM

O DIRETOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES – CPM, Cap. Elmer Melz Oliveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES** do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 001 – CPM/2015 para preenchimento de vagas do 5º, 6º, 7º, 8 e 9º anos do Ensino Fundamental e 1ª Série do Ensino Médio Integrado do Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões, conforme segue:

5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PM)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	5º_FUND_PM001	SCARLETTI BERVELY LIVIA SOUSA M. DE MOURA	DEFERIDA
2	5º_FUND_PM002	THAYNÁ TAMISYS NUNES DO Ó	DEFERIDA
3	5º_FUND_PM003	GABRIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
4	5º_FUND_PM004	JOÃO FILIPE DE SOUZA ROSA	DEFERIDA
5	5º_FUND_PM005	PEDRO HENRIQUE REZENDE BEZERRA	DEFERIDA
6	5º_FUND_PM006	LENITA BRITO COSMO SILVA	DEFERIDA

5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (AC)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	5º_FUND_AC001	VITOR BARBOSA VELOZO	DEFERIDA

2	5º_FUND_AC002	ELENILSON SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
3	5º_FUND_AC003	ANNE JAMILLY DA SILVA BATISTA	DEFERIDA
4	5º_FUND_AC004	BRUNA SOARES DE SOUZA	DEFERIDA
5	5º_FUND_AC005	ERIKA VIEIRA DE SOUZA	DEFERIDA
6	5º_FUND_AC006	AUREA NICOLY CARDOSO LUNA TEIXEIRA	DEFERIDA
7	5º_FUND_AC007	LUIZ CARLOS NASCIMENTO ANDRADE	DEFERIDA
8	5º_FUND_AC008	PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ MESQUITA	DEFERIDA
9	5º_FUND_AC009	BARBARA LUANNY DANTAS DA COSTA	DEFERIDA
10	5º_FUND_AC010	ANDREY CARLOS MAIA AGUIAR	DEFERIDA
11	5º_FUND_AC011	KAYNAN RICARDO PEREIRA BORGES	DEFERIDA
12	5º_FUND_AC012	KETLEN STEFANY DA SILVA	DEFERIDA
13	5º_FUND_AC013	SUEDI JÚLIA DE MELO SILVA	DEFERIDA
14	5º_FUND_AC014	RENATO HILQUIAS GUEDES SOARES	DEFERIDA
15	5º_FUND_AC015	JOAS MIGUEL CRISPIM DO NASCIMENTO	DEFERIDA
16	5º_FUND_AC016	JOÃO MARCOS TIBURTINO DA SILVA	DEFERIDA
17	5º_FUND_AC017	RICKSON KEVEN DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
18	5º_FUND_AC018	LAYS RUAMA RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDA
19	5º_FUND_AC019	THAYSSA GEOVANNA VITORINO SAMPAIO	DEFERIDA
20	5º_FUND_AC020	LORENA TERESA VIDERES BEZERRA DE MENEZES	DEFERIDA
21	5º_FUND_AC021	GUSTAVO HENRIQUE VASCONCELOS DE SANTANA	DEFERIDA
22	5º_FUND_AC022	AMANDA BEZERRA DE LUCENA	DEFERIDA
23	5º_FUND_AC023	KAIO RENATO DE MELO MARINHO	DEFERIDA
24	5º_FUND_AC024	SILVIA MARCELLE DELFINO DA SILVA	DEFERIDA
25	5º_FUND_AC025	ANA JULIA DAMASCENO GALVÃO	DEFERIDA
26	5º_FUND_AC026	ARI DO NASCIMENTO BARROS FILHO	DEFERIDA
27	5º_FUND_AC027	DAVI LYRA DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDA
28	5º_FUND_AC028	DINARTY RANIERI DE OLIVEIRA MORAIS	DEFERIDA
29	5º_FUND_AC029	ARTHUR ALBUQUERQUE DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDA
30	5º_FUND_AC030	WELLYDA EVELYN SOARES SANTOS	DEFERIDA
31	5º_FUND_AC031	MAICON RIBEIRO DE LIMA	DEFERIDA
32	5º_FUND_AC032	GEOVANNA ELIDA FIGUEIREDO RAMOS LIMA	DEFERIDA
33	5º_FUND_AC033	YASMIN OHANA R. DA CONCEIÇÃO	DEFERIDA
34	5º_FUND_AC034	CAUÃ ALEX ARAÚJO SANTOS	DEFERIDA
35	5º_FUND_AC035	TAWANN JÚNIOR SOUZA SILVA	DEFERIDA
36	5º_FUND_AC036	RUTHE SANTOS DE CARVALHO	DEFERIDA
37	5º_FUND_AC037	GABRIEL ISAAC MOREIRA ALVES	DEFERIDA
38	5º_FUND_AC038	GUSTAVO GUEDES DOS SANTOS	DEFERIDA
39	5º_FUND_AC039	SANDRYELLE ANDRADE RAMOS	DEFERIDA
40	5º_FUND_AC040	GUILHERME HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS	DEFERIDA
41	5º_FUND_AC041	NATHAN DAVID FIGUEIREDO BARROS	DEFERIDA
42	5º_FUND_AC042	KAROLINNY LORRANY LIMA GRACILIANO	DEFERIDA
43	5º_FUND_AC043	JHENNYFER VICTORIA DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
44	5º_FUND_AC044	CARLOS HENRIQUE NÓBREA GURJÃO	DEFERIDA
45	5º_FUND_AC045	LUCAS MARIANO DE LEMOS ALVES BARBOSA	DEFERIDA
46	5º_FUND_AC046	THAYNA VITÓRIA ALVES BRITO	DEFERIDA
47	5º_FUND_AC047	MELISSA ALVES ASSUNÇÃO FERREIRA	DEFERIDA
48	5º_FUND_AC048	CAUÃ ARAÚJO DA SILVA	DEFERIDA
49	5º_FUND_AC049	JOÃO PEDRO PINTO DE CARVALHO	DEFERIDA
50	5º_FUND_AC050	RAYANNE GALDINO FERNANDES DE VASCONCELOS	DEFERIDA
51	5º_FUND_AC051	WILLIAM DE QUEIROZ RAMALHO NETO	DEFERIDA

5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PD)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	5º_FUND_PD001	GABRIEL LUCAS DE ARAÚJO BANDEIRA	DEFERIDA

6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PM)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	6º_FUND_PM001	MICHAEL JONES PINHEIRO DE ARAUJO	DEFERIDA
2	6º_FUND_PM002	MARIA LUIZA SILVA NOVO	DEFERIDA
3	6º_FUND_PM003	ELIAS DA SILVA LIMA	DEFERIDA
4	6º_FUND_PM004	NICOLLY PEREIRA DUARTE	DEFERIDA
5	6º_FUND_PM005	NATHANAELE PEREIRA TAVARES	DEFERIDA
6	6º_FUND_PM006	VIVIANY MARQUES CARNEIRO	DEFERIDA
7	6º_FUND_PM007	MARINA TENÓRIO COSTA DOS SANTOS	DEFERIDA
8	6º_FUND_PM008	MARIA CLARA SILVESTRE SOARES DO NASCIMENTO	DEFERIDA

6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (AC)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	6º_FUND_AC001	LUCAS FELIPE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
2	6º_FUND_AC002	CAMYLLA VITÓRIA SANTANA DE LIMA CAVALCANTE	DEFERIDA
3	6º_FUND_AC003	ÍTALO MONTEIRO LEITE	DEFERIDA
4	6º_FUND_AC004	DANIEL ALVES RAMOS	DEFERIDA
5	6º_FUND_AC005	ISMAEL DOS SANTOS ARAÚJO	DEFERIDA
6	6º_FUND_AC006	BRUNO TEIXEIRA MACIEIRA	DEFERIDA
7	6º_FUND_AC007	JOÃO VÍTOR GOMES DA SILVA	DEFERIDA
8	6º_FUND_AC008	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
9	6º_FUND_AC009	ADREA SANDRA RODRIGUES DA COSTA	DEFERIDA
10	6º_FUND_AC010	MARIA JÚLIA MEDEIROS ACELINO	DEFERIDA
11	6º_FUND_AC011	BRUNO GABRIEL DA CRUZ SOUZA	DEFERIDA
12	6º_FUND_AC012	JOSÉ VÍTOR FERREIRA ANDRADE ALVES	DEFERIDA
13	6º_FUND_AC013	MARIA DA PENHA ALMEIDA PESSOA	DEFERIDA
14	6º_FUND_AC014	MICHAELLE VITÓRIA DOS SANTOS MOURA	DEFERIDA
15	6º_FUND_AC015	THAMYRIS LAIANE PATRICIO CORDEIRO	DEFERIDA
16	6º_FUND_AC016	DANIEL RUDSON ALVES LEITE	DEFERIDA
17	6º_FUND_AC017	JOÃO CARLOS SANTANA ARRUDA DA SILVA	DEFERIDA
18	6º_FUND_AC018	ANA LUARA DOS SANTOS CALIXTO	DEFERIDA
19	6º_FUND_AC019	IASMYN LIMA DE ALENCAR SILVA	DEFERIDA
20	6º_FUND_AC020	GIORDANA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
21	6º_FUND_AC021	SANDRYELLE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDA
22	6º_FUND_AC022	VINÍCIUS VIEIRA SILVA	DEFERIDA
23	6º_FUND_AC023	HENDERSON AGUIAR DE ARAÚJO	DEFERIDA
24	6º_FUND_AC024	ALÍCIA CARLA DELFINO SANTOS	DEFERIDA



25	6º_FUND_AC025	ANA CAROLINA SOARES DA SILVA BARROS	DEFERIDA
26	6º_FUND_AC026	WELLYANE KESSY GALDINO CORREIA	DEFERIDA
27	6º_FUND_AC027	ALANA EMILLY ALVES DA CONCEIÇÃO	DEFERIDA
28	6º_FUND_AC028	MARÍLIA GABRIELA SILVA	DEFERIDA
29	6º_FUND_AC029	MATHEUS EDUARDO ANDRADE BOTELHO	DEFERIDA
30	6º_FUND_AC030	ALEXANDRA SOUSA PAULINO	DEFERIDA
31	6º_FUND_AC031	ANGÉLICA AYSCHILLA PAIXÃO DE MELO	DEFERIDA
32	6º_FUND_AC032	RAFAEL QUEIROZ ALMEIDA	DEFERIDA
33	6º_FUND_AC033	NATANAEL LOURENÇO ALVES NETO	DEFERIDA
34	6º_FUND_AC034	ISABELLE MARIA DA SILVA FIGUEIRÊDO	DEFERIDA
35	6º_FUND_AC035	BEATRIZ GABRAL DA COSTA	DEFERIDA
36	6º_FUND_AC036	JOAB VITOR CARVALHO NASCIMENTO	DEFERIDA
37	6º_FUND_AC037	EDUARDO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR	DEFERIDA
38	6º_FUND_AC038	EMILLY VITÓRIA CARVALHO DE LIMA	DEFERIDA
39	6º_FUND_AC039	JOÃO VITOR DA CONCEIÇÃO SILVA	DEFERIDA
40	6º_FUND_AC040	FLÁVIO HUAN BARBOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
41	6º_FUND_AC041	SAMARA KEVENLLY PESSOA DE LIRA	DEFERIDA
42	6º_FUND_AC042	GABRIELA MARTINS DE LIMA	DEFERIDA
43	6º_FUND_AC043	ALEXANDRE LUCAS JUSTINO GUEDES	DEFERIDA
44	6º_FUND_AC044	INSCRIÇÃO CANCELADA	
45	6º_FUND_AC045	LUCAS BERNARDO NUNES DE SOUSA	DEFERIDA
46	6º_FUND_AC046	ARTYLA MIRELLA LINS DOS SANTOS	DEFERIDA
47	6º_FUND_AC047	LETÍCIA SIMÃO TAVAREZ DINIZ	DEFERIDA
48	6º_FUND_AC048	DAVI SIMÃO TAVAREZ DINIZ	DEFERIDA
49	6º_FUND_AC049	LUCAS HENRIQUE VIDERES BEZERRA DE MENEZES	DEFERIDA
50	6º_FUND_AC050	ROBERTA MYRELLE FERNANDES ARAÚJO	DEFERIDA
51	6º_FUND_AC051	EDUARDA RIBEIRO DE SALES RODRIGUES	DEFERIDA
52	6º_FUND_AC052	GABRIEL MONTEIRO GOMES	DEFERIDA
53	6º_FUND_AC053	MARIA VITÓRIA ALVES TEIXEIRA	DEFERIDA
54	6º_FUND_AC054	FABRÍCIO NUNES BRAGA	DEFERIDA
55	6º_FUND_AC055	CÉSAR ALEXANDRE CARDOSO DA ROCHA CUNHA	DEFERIDA
56	6º_FUND_AC056	ISAQUE DE LIRA ALVES	DEFERIDA
57	6º_FUND_AC057	GABRIEL FARIAS DA SILVA	DEFERIDA
58	6º_FUND_AC058	INGRID GHÉISILANE ARAÚJO DO NASCIMENTO	DEFERIDA
59	6º_FUND_AC059	PABLO HENRICO TAVARES GURGEL	DEFERIDA
60	6º_FUND_AC060	VINÍCIUS MARINHO RODRIGUES FRADE	DEFERIDA
61	6º_FUND_AC061	GABRIEL MATOS DA SILVA	DEFERIDA
62	6º_FUND_AC062	JOÃO VITOR RUFINO DA ROCHA	DEFERIDA
63	6º_FUND_AC063	JOSÉ PAULO DA SILVA NETO	DEFERIDA
64	6º_FUND_AC064	MARIANE PAIVA DE AMORIM	DEFERIDA
65	6º_FUND_AC065	ALLEX SACTOY MARINHO DOS SANTOS	DEFERIDA
66	6º_FUND_AC066	JOHN VICTOR XAVIER ROCHA	DEFERIDA
67	6º_FUND_AC067	RAISSA SILVA NOBREGA	DEFERIDA
68	6º_FUND_AC068	RAYANE RAMOS DE ANDRADE	DEFERIDA
69	6º_FUND_AC069	CAMILA NOBREGA GURJÃO	DEFERIDA
70	6º_FUND_AC070	PABLO MIGUEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	DEFERIDA
71	6º_FUND_AC071	ANTONIO BATISTA DA SILVA FILHO	DEFERIDA
72	6º_FUND_AC072	RHUAN GURGEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	DEFERIDA
73	6º_FUND_AC073	GUSTAVO JANUÁRIO MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDA
74	6º_FUND_AC074	ANA LUIZA ALVES TRAJANO	DEFERIDA
75	6º_FUND_AC075	GABRIEL LEITE FERNANDES	DEFERIDA
76	6º_FUND_AC076	VICTOR HERCULANO SOARES DA SILVA	DEFERIDA
77	6º_FUND_AC077	CAIO AUGUSTO DA SILVA GONÇALVES	DEFERIDA
78	6º_FUND_AC078	HUGO GUILHERME ARAÚJO DA SILVA	DEFERIDA
79	6º_FUND_AC079	JHON ANTHONY LEITE E SILVA	DEFERIDA
80	6º_FUND_AC080	ALEXANDRO DA SILVA PASSOS	DEFERIDA
81	6º_FUND_AC081	TYRONE GABRIEL EVANGELISTA DE ALBUQUERQUE	DEFERIDA
82	6º_FUND_AC082	EDILSON ELIEL RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDA
83	6º_FUND_AC083	GABRIEL HERACLITO DA SILVA RAMOS	DEFERIDA
84	6º_FUND_AC084	HERBERT GABRIEL ARAÚJO RAMOS	DEFERIDA
85	6º_FUND_AC085	IKARO GABRIEL DA SILVA CAVALCANTE	DEFERIDA
86	6º_FUND_AC086	BIANCA NICOLY SANTOS DA SILVA	DEFERIDA

6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PD)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	6º_FUND_PD001	EVERTON AGOSTINHO DO NASCIMENTO	DEFERIDA
2	6º_FUND_PD002	MARCIO VICENTE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PM)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	7º_FUND_PM001	BEATRIZ CONSTANTINO DE SOUSA	DEFERIDA
2	7º_FUND_PM002	MATHEUS MORENO LIMA E SILVA	DEFERIDA
3	7º_FUND_PM003	CAMYLLLE CRISTINE DA COSTA CRISPIM	DEFERIDA
4	7º_FUND_PM004	MELVYM MODESTO SOARES DA SILVA	DEFERIDA
5	7º_FUND_PM005	NATHYELLEN MARIA FALCÃO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
6	7º_FUND_PM006	DIEGO JORGE SOUZA SILVA	DEFERIDA
7	7º_FUND_PM007	LUCAS FERNANDES PAIVA	DEFERIDA
8	7º_FUND_PM008	JULIANA SILMARA BERNARDO DO NASCIMENTO	DEFERIDA

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (AC)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	7º_FUND_AC001	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDA
2	7º_FUND_AC002	ELLEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
3	7º_FUND_AC003	MARIA GIOVANNA BATISTA SILVA	DEFERIDA
4	7º_FUND_AC004	VINICIUS EMMANUEL OLIVEIRA GOMES	DEFERIDA
5	7º_FUND_AC005	HIAGO KALIL SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
6	7º_FUND_AC006	SABRINA VITORIA GOMES PEREIRA	DEFERIDA
7	7º_FUND_AC007	JONATA HUMBERTO MONTE DA SILVA	DEFERIDA
8	7º_FUND_AC008	JOSÉ MARCOS VINICIUS DA R. FERREIRA	DEFERIDA
9	7º_FUND_AC009	ELYAS MATHEUS CRISPIM DO NASCIMENTO	DEFERIDA
10	7º_FUND_AC010	ESDRAS GABRIEL SILVA CALIXTO	DEFERIDA
11	7º_FUND_AC011	WALLACE GABRIEL CAVALCANTE FRAGOSO	DEFERIDA

12	7º_FUND_AC012	LUÍS FILIPE LOPES DE LIMA	DEFERIDA
13	7º_FUND_AC013	MARIA FERNANDA SANTOS FALCÃO	DEFERIDA
14	7º_FUND_AC014	FELIPE FERREIRA VIDERES DE LUCENA	DEFERIDA
15	7º_FUND_AC015	ANNA BEATRIZ VIANA NUNES	DEFERIDA
16	7º_FUND_AC016	MARCUS VINICIUS DELFINO DA SILVA	DEFERIDA
17	7º_FUND_AC017	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDA
18	7º_FUND_AC018	KAUÁ DAVID RIBEIRO CASTANHOLA	DEFERIDA
19	7º_FUND_AC019	EDNA KARYNE ALVES FARIAS DE LIMA	DEFERIDA
20	7º_FUND_AC020	MARIA EDUARDA ANDRADE BOTELHO	DEFERIDA
21	7º_FUND_AC021	KAUÁ FERNANDES DE ALMEIDA	DEFERIDA
22	7º_FUND_AC022	THAYANE DIOMEDES SANTOS	DEFERIDA
23	7º_FUND_AC023	PEDRO VINÍCIU SOARES DOS SANTOS	DEFERIDA
24	7º_FUND_AC024	INSCRIÇÃO CANCELADA	
25	7º_FUND_AC025	LOHANNA ALEXANDRE SILVA DO VALE	DEFERIDA
26	7º_FUND_AC026	JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDA
27	7º_FUND_AC027	INSCRIÇÃO CANCELADA	
28	7º_FUND_AC028	ETHAN HERBERT COELHO GODINHO DE CASTRO	DEFERIDA
29	7º_FUND_AC029	JOYCE DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
30	7º_FUND_AC030	DANIEL LIRA GOMES	DEFERIDA
31	7º_FUND_AC031	ACSA MYRELA LINS DOS SANTOS	DEFERIDA
32	7º_FUND_AC032	EDUARDO LACET ALVES	DEFERIDA
33	7º_FUND_AC033	FELLIP DA SILVA CASTRO	DEFERIDA
34	7º_FUND_AC034	EMILLY NAYARA DA SILVA ALVES	DEFERIDA
35	7º_FUND_AC035	LUCAS HENRIQUE GOMES DA SILVA	DEFERIDA
36	7º_FUND_AC036	PEDRO HENRIQUE DANTAS DE ARAÚJO	DEFERIDA
37	7º_FUND_AC037	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDA
38	7º_FUND_AC038	ANDREI SALES DOS SANTOS SILVA	DEFERIDA
39	7º_FUND_AC039	YASMIN HELLEN ALVES DA SILVA	DEFERIDA
40	7º_FUND_AC040	YASMIN TAYNA DE SOUZA ALVES	DEFERIDA
41	7º_FUND_AC041	SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDA
42	7º_FUND_AC042	LETICIA VITÓRIA COSTA FREITAS	DEFERIDA
43	7º_FUND_AC043	ISABEL GOMES DE SOUSA	DEFERIDA
44	7º_FUND_AC044	JOÃO PEDRO MOREIRA ALVES	DEFERIDA
45	7º_FUND_AC045	TAÍSSA NUNES DE LUCENA	DEFERIDA
46	7º_FUND_AC046	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA	DEFERIDA
47	7º_FUND_AC047	KEMILLY CAMILLY FREIRE SPINELI	DEFERIDA
48	7º_FUND_AC048	ISLA KARLA DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
49	7º_FUND_AC049	WILIANNY DE ARAÚJO SOUSA	DEFERIDA
50	7º_FUND_AC050	MAGNO NATHAN DA SILVA TAVARES DE SOUZA	DEFERIDA
51	7º_FUND_AC051	EWERLÂNDYA SILVA BARRETO	DEFERIDA
52	7º_FUND_AC052	MENARA CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDA
53	7º_FUND_AC053	MYRELLA VITÓRIA AZEVEDO CABRAL	DEFERIDA
54	7º_FUND_AC054	LARYSSA RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDA
55	7º_FUND_AC055	KATHLY VITÓRIA SILVA DE SOUZA	DEFERIDA
56	7º_FUND_AC056	HERMESON KAUÁ DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
57	7º_FUND_AC057	ARTHUR KLLÉBER BARROS DA SILVA	DEFERIDA
58	7º_FUND_AC058	SANDY EMILY DE SOUZA MONTEIRO	DEFERIDA
59	7º_FUND_AC059	RODRIGO PAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	DEFERIDA
60	7º_FUND_AC060	EMMANUEL FERREIRA DE LIMA	DEFERIDA
61	7º_FUND_AC061	FLÁVIO VINÍCIUS ALVES BRITO	DEFERIDA
62	7º_FUND_AC062	THAISE EVA GALDINO DIAS	DEFERIDA
63	7º_FUND_AC063	GIANY MARIA SILVA DE LIMA	DEFERIDA
64	7º_FUND_AC064	LAEDHSON CARLOS FREITAS DA SILVA	DEFERIDA
65	7º_FUND_AC065	WENDELL LUCAS DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDA
66	7º_FUND_AC066	CAYLLAN DA SILVA AMORIM	DEFERIDA
67	7º_FUND_AC067	GABRIEL KAUÁ SILVA RÉGO	DEFERIDA
68	7º_FUND_AC068	PEDRO HENRIQUE NUNES DE ARAÚJO	DEFERIDA

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PD)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	7º_FUND_PD001	LARA YASMIN ARAUJO MELO	DEFERIDA

8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PM)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	8º_FUND_PM001	LUCAS VINÍCIUS CARNEIRO DE FREITAS BATISTA	DEFERIDA
2	8º_FUND_PM002	ERIVAN SOARES LEITE JÚNIOR	DEFERIDA
3	8º_FUND_PM003	MOISÉS DE MORAIS FREIRE JÚNIOR	DEFERIDA
4	8º_FUND_PM004	LETÍCIA FERNANDES PAIVA	DEFERIDA
5	8º_FUND_PM005	LUCAS DANIEL DE SOUZA ROSA	DEFERIDA
6	8º_FUND_PM006	WÉLLIDA KEMILLY DA SILVA MARINHO	DEFERIDA
7	8º_FUND_PM007	MAYARA AUCIANY MENEZES RODRIGUES	DEFERIDA
8	8º_FUND_PM008	JOÃO BATISTA RIBEIRO FERNANDES FILHO	DEFERIDA
9	8º_FUND_PM009	KARLA ISABELLY BARBOSA DE ABREU OLIVEIRA	DEFERIDA

8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (AC)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	8º_FUND_AC001	EMMANUEL GUSTAVO DA SILVA LINS	DEFERIDA
2	8º_FUND_AC002	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDA
3	8º_FUND_AC003	CAIO FELYPPE SANTANA DE LIMA CAVALCANTE	DEFERIDA
4	8º_FUND_AC004	MATHEUS HENRICK ARANHA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
5	8º_FUND_AC005	JOÃO SAMPAIO BRITO NETO	DEFERIDA
6	8º_FUND_AC006	ELIGYAN KELLY DA SILVA	DEFERIDA
7	8º_FUND_AC007	RAFAELLA KATE TRAJANO PESSOA LIMA	DEFERIDA
8	8º_FUND_AC008	JÚLIA VITÓRIA RAMOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
9	8º_FUND_AC009	MATHEUS ALEXANDRE DOS SANTOS BATISTA	DEFERIDA
10	8º_FUND_AC010	BERNARDO MATIAS SILVINO DA SILVA	DEFERIDA
11	8º_FUND_AC011	MATEUS DOS SANTOS LIMA	DEFERIDA
12	8º_FUND_AC012	MATEUS VINÍCIUS ROMÃO DA SILVA	DEFERIDA
13	8º_FUND_AC013	THAYANNA RODRIGUES TRANQUILINO DA SILVA	DEFERIDA
14	8º_FUND_AC014	PHABLO DIEGO DA SILVA MELO	DEFERIDA
15	8º_FUND_AC015	RAFAELA IMPERIANO COMUNELLO	DEFERIDA
16	8º_FUND_AC016	CAUÊ EUGÊNIO PEREIRA DE LIMA	DEFERIDA



17	8º FUND_AC017	LUCIANO RICARDO CORREIA DA SILVA FILHO	DEFERIDA
18	8º FUND_AC018	DENISE RIBERIO DE LIMA	DEFERIDA
19	8º FUND_AC019	HELOÁ ANDREZA PAIXÃO DE MELO	DEFERIDA
20	8º FUND_AC020	WESLEY EDUARDO TARGINO LIMA DOS SANTOS	DEFERIDA
21	8º FUND_AC021	ISLAEL TARGINO DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
22	8º FUND_AC022	GIOVANNA DIAS DE ARAÚJO SOUZA PEREIRA	DEFERIDA
23	8º FUND_AC023	PHÉLYPE EMANUEL MARQUES BRITO DO CARMO	DEFERIDA
24	8º FUND_AC024	DAYELLELUMA BARBOSA DE ANDRADE	DEFERIDA
25	8º FUND_AC025	ANDRÉ MAIKE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDA
26	8º FUND_AC026	LUCAS ANDRADE DE OLIVEIRA	DEFERIDA
27	8º FUND_AC027	CAMILLE FIGUEIREDO CASTRO	DEFERIDA
28	8º FUND_AC028	MARIA KAYNARA DOS SANTOS TOMAZ	DEFERIDA
29	8º FUND_AC029	PEDRO LUCAS DA SILVA CAMPOS	DEFERIDA
30	8º FUND_AC030	ANA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA
31	8º FUND_AC031	VITÓRIA FREITAS DOS SANTOS	DEFERIDA
32	8º FUND_AC032	RAYSSA JANIÉLY RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDA
33	8º FUND_AC033	VALESKA PÂMELLA BEZERRA JUSTINO	DEFERIDA
34	8º FUND_AC034	LAURA GABRIELLY DOS SANTOS	DEFERIDA
35	8º FUND_AC035	ELISIANE ELLEN GONÇALVES MELO DA COSTA	DEFERIDA
36	8º FUND_AC036	EMILLY CAROLINE FELIPE PINHO	DEFERIDA
37	8º FUND_AC037	RENAN FERNANDES DA SILVA	DEFERIDA
38	8º FUND_AC038	THIAGO ARNAUD CAETANO DA COSTA PEREIRA	DEFERIDA
39	8º FUND_AC039	BIANCA CHRISTINE SOUTO GUEDES	DEFERIDA
40	8º FUND_AC040	ALLYRIA LUISA DE LIMA BRITO	DEFERIDA

**8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PD)
NÃO HOUVE CANDIDATOS**

9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PM)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	9º FUND_PM001	PEDRO LUIZ CUNHA DE BARROS	DEFERIDA
2	9º FUND_PM002	PEDRO LUCAS OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDA
3	9º FUND_PM003	NIELLY BARBOSA DE ANDRADE	DEFERIDA
4	9º FUND_PM004	JAMILLE KELLY CANDIDO DE LIMA	DEFERIDA
5	9º FUND_PM005	ANDERSON GABRIEL GALDINO	DEFERIDA
6	9º FUND_PM006	JOÃO MATHEUS DE OLIVEIRA FRAZÃO	DEFERIDA

9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (AC)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	9º FUND_AC001	GABRIEL LIMA LINO DE ARAÚJO	DEFERIDA
2	9º FUND_AC002	HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA NETO	DEFERIDA
3	9º FUND_AC003	GIOVANNA MENDES OLIVEIRA	DEFERIDA
4	9º FUND_AC004	KLEBERSON BARBOSA VELOZO	DEFERIDA
5	9º FUND_AC005	KALYNE KELLY DA SILVA BARBOSA	DEFERIDA
6	9º FUND_AC006	RAYANNE MARCELLE ARAÚJO SILVA	DEFERIDA
7	9º FUND_AC007	INGRID BEZERRA LEAL GUIMARÃES	DEFERIDA
8	9º FUND_AC008	ISAAC SEBASTIAN LIMA DE ARAÚJO	DEFERIDA
9	9º FUND_AC009	ERIKA GARCIA LUCENA	DEFERIDA
10	9º FUND_AC010	GABRYELLA HELLEN MARACAJÁ COUTINHO DA SILVA	DEFERIDA
11	9º FUND_AC011	CARLA LUIZA DA SILVA	DEFERIDA
12	9º FUND_AC012	IRYS GABRIELA VASCONCELOS DE FARIA	DEFERIDA
13	9º FUND_AC013	CAROLINE ALVES BARROS	DEFERIDA
14	9º FUND_AC014	NATALIA MEDEIROS AMORIM	DEFERIDA
15	9º FUND_AC015	JENNIFER GIANE NASCIMENTO SABINO	DEFERIDA
16	9º FUND_AC016	ABGAIL GENÉSIO DOS ANJOS	DEFERIDA
17	9º FUND_AC017	ELIANE ALBINO DA COSTA	DEFERIDA
18	9º FUND_AC018	MARIA VITÓRIA MEDEIROS PEREIRA DE BULHÕES	DEFERIDA
19	9º FUND_AC019	RODRIGO VINICIUS DA SILVA CASTRO	DEFERIDA
20	9º FUND_AC020	ARTHUR SIMÃO TAVARES DINIZ	DEFERIDA
21	9º FUND_AC021	GILSON DEYVID DE SOUZA NASCIMENTO	DEFERIDA
22	9º FUND_AC022	WELLINGTON DO NASCIMENTO SOUSA FILHO	DEFERIDA
23	9º FUND_AC023	WALLISON LUCAS ROCHA DE CAMARGO CRUZ	DEFERIDA
24	9º FUND_AC024	JOÃO VÍTOR DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
25	9º FUND_AC025	RAYANNE VITÓRIA ALVES DE FREITAS	DEFERIDA
26	9º FUND_AC026	CHARLES ALLAN SANTOS LEITE CARTAXO	DEFERIDA
27	9º FUND_AC027	RODRIGO GUILHERME DE ALBUQUERQUE	DEFERIDA
28	9º FUND_AC028	MARIA EDUARDA OLÍMPIO DA ROCHA	DEFERIDA
29	9º FUND_AC029	KAYLANE SANTOS DE FREITAS	DEFERIDA
30	9º FUND_AC030	JULIANA BEATRIZ DA SILVA	DEFERIDA
31	9º FUND_AC031	ARIELLE ALESSA SOARES VIEIRA	DEFERIDA
32	9º FUND_AC032	ROBSON DE SOUZA SEABRA DE MELO	DEFERIDA
33	9º FUND_AC033	KAMILLY DE LIMA SANTOS	DEFERIDA
34	9º FUND_AC034	MATHEUS CARDOSO DE SOUSA	DEFERIDA
35	9º FUND_AC035	JÚLIA BEATRIZ CAVALCANTE DE ARAÚJO MUNIZ	DEFERIDA
36	9º FUND_AC036	HYAGO SALES DOS SANTOS SILVA	DEFERIDA
37	9º FUND_AC037	LETÍCIA SANTOS BARBOSA SILVA	DEFERIDA
38	9º FUND_AC038	LILIAN COSTA DE ARAÚJO	DEFERIDA
39	9º FUND_AC039	ERICK JOHNSON DE OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDA
40	9º FUND_AC040	ALEXANDRE CABRAL REGO BARROS NETO	DEFERIDA
41	9º FUND_AC041	WESMILLER PASSOS LEAL	DEFERIDA
42	9º FUND_AC042	ANTONIO VÍTOR SIMPLÍCIO SILVA	DEFERIDA
43	9º FUND_AC043	BIANCA PEREIRA DE CAMARGO	DEFERIDA
44	9º FUND_AC044	INSCRIÇÃO CANCELADA	
45	9º FUND_AC045	LUCAS DAVID SAMPAIO DE ARAÚJO	DEFERIDA

1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO INTEGRADO (PM)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	1ª_MED_PM001	LUIZA CUNHA DA SILVA	DEFERIDA
2	1ª_MED_PM002	LUCAS FERREIRA DUARTE	DEFERIDA
3	1ª_MED_PM003	STEFANY ELEM NUNES DOS SANTOS	DEFERIDA
4	1ª_MED_PM004	ELISEU DA SILVA LIMA	DEFERIDA

5	1ª_MED_PM005	ANA LETÍCIA CABRAL SERRANO	DEFERIDA
6	1ª_MED_PM006	MATEUS FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
7	1ª_MED_PM007	FÁBIO RAFAEL FERNANDES PAREDES	DEFERIDA
8	1ª_MED_PM008	LAURA ANDRADE DE ALEXANDRA	DEFERIDA
9	1ª_MED_PM009	GIORDANN HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
10	1ª_MED_PM010	MARINA LETÍCIA LIMA SILVA	DEFERIDA
11	1ª_MED_PM011	ALEXANDRE GALDINO ARAÚJO	DEFERIDA
12	1ª_MED_PM012	ISAAC DOUGLAS PATRÍCIO	DEFERIDA
13	1ª_MED_PM013	JONNAS GOMES FERNANDES	DEFERIDA
14	1ª_MED_PM014	DANIEL DE VASCONCELOS ARAÚJO	DEFERIDA
15	1ª_MED_PM015	JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA

1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO INTEGRADO (AC)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	1ª_MED_AC001	WALBER GOMES DE MACÊDO JÚNIOR	DEFERIDA
2	1ª_MED_AC002	JULIA HELLEN FERNANDES FERREIRA	DEFERIDA
3	1ª_MED_AC003	CAROLAINY RENATO DA SILVA	DEFERIDA
4	1ª_MED_AC004	TIAGO NOGUEIRA DE LACERDA	DEFERIDA
5	1ª_MED_AC005	ÍCARO LIMA RODRIGUES	DEFERIDA
6	1ª_MED_AC006	KATHELLY GOMES LOURENÇO	DEFERIDA
7	1ª_MED_AC007	PAOLA ESTEFANY LOPES DE PONTES	DEFERIDA
8	1ª_MED_AC008	ANA PAULA MARTINS LELIS	DEFERIDA
9	1ª_MED_AC009	ANNA VITÓRIA PEREIRA PONTES	DEFERIDA
10	1ª_MED_AC010	ERINALDO DA SILVA ALVINO NETO	DEFERIDA
11	1ª_MED_AC011	ALESSANDRA EMILLY NUNES DE ANDRADE	DEFERIDA
12	1ª_MED_AC012	NATHIELE MARIA CRISTINA DA SILVA	DEFERIDA
13	1ª_MED_AC013	ARTHUR HENRIQUE MAIA AGUIAR	DEFERIDA
14	1ª_MED_AC014	GABRIELLA CRISTINA ANDRADE ALVES	DEFERIDA
15	1ª_MED_AC015	ISLAN PEDRO DA SILVA FIGUEIRÊDO	DEFERIDA
16	1ª_MED_AC016	JOÃO VICTOR OLIVEIRA GOMES	DEFERIDA
17	1ª_MED_AC017	ANNIELLY XAIANNE DA SILVA NUNES	DEFERIDA
18	1ª_MED_AC018	CLARA NATHALY PEREIRA DE LELIS	DEFERIDA
19	1ª_MED_AC019	ANNIKELLY CARLOS PEREIRA	DEFERIDA
20	1ª_MED_AC020	JOÃO VICTOR RAMOS DA SILVA	DEFERIDA
21	1ª_MED_AC021	THAMARA PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDA
22	1ª_MED_AC022	GIULYANA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DEFERIDA
23	1ª_MED_AC023	WALESKA KAMYLLA ESTRELA DOS SANTOS	DEFERIDA
24	1ª_MED_AC024	JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA	DEFERIDA
25	1ª_MED_AC025	ALAN SANTIAGO DE VASCONCELOS	DEFERIDA
26	1ª_MED_AC026	MATHEUS BRENDER COSTA LIMA	DEFERIDA
27	1ª_MED_AC027	PEDRO GABRIEL DE LIMA DINIZ	DEFERIDA
28	1ª_MED_AC028	HENRIQUE DE PÁDUA NASCIMENTO LEITE	DEFERIDA
29	1ª_MED_AC029	JÉSSICA MAYARA DA SILVA EUGÊNIO	DEFERIDA
30	1ª_MED_AC030	PABLO HENRIQUE RAMIRO DA COSTA	DEFERIDA
31	1ª_MED_AC031	CAUÊ ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS BONFIM	DEFERIDA
32	1ª_MED_AC032	ANA CLARA SILVA SOUSA	DEFERIDA
33	1ª_MED_AC033	LAYSE CRISTINA SOARES XAVIER	DEFERIDA
34	1ª_MED_AC034	SARAH EUNICE GUEDES DA SILVA PESSOA	DEFERIDA
35	1ª_MED_AC035	MARIA EDUARDA ANDRADE PESSOA	DEFERIDA
36	1ª_MED_AC036	LUCAS EDUARDO MELO ALVES	DEFERIDA
37	1ª_MED_AC037	MOACIR MOAB ABREU DINIZ	DEFERIDA
38	1ª_MED_AC038	ARIELLY MARIA DE SOUZA SANTOS	DEFERIDA
39	1ª_MED_AC039	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
40	1ª_MED_AC040	ADRIELE DE SOUZA VELOSO	DEFERIDA
41	1ª_MED_AC041	NATHÁLIA PERCILA MEIRA	DEFERIDA
42	1ª_MED_AC042	BÁRBARA JULIANA ROMÃO DA SILVA	DEFERIDA
43	1ª_MED_AC043	CARLOS DANIEL LIMA SILVA	DEFERIDA
44	1ª_MED_AC044	MYLLENA MARQUES DE SOUZA	DEFERIDA
45	1ª_MED_AC045	JHONATAN DA SILVA FERREIRA	DEFERIDA
46	1ª_MED_AC046	JEFERSON DE PONTES SILVA	DEFERIDA
47	1ª_MED_AC047	RAQUEL CARDOSO DE LIMA CRUZ	DEFERIDA
48	1ª_MED_AC048	BRAYAN ARAÚJO DOS SANTOS	DEFERIDA
49	1ª_MED_AC049	HELANNO JOSÉ PROTÁSIO DOS SANTOS	DEFERIDA
50	1ª_MED_AC050	TATIANA MELISSA MORELLO	DEFERIDA
51	1ª_MED_AC051	ANA MICHELLY ANDRADE BARBOSA	DEFERIDA
52	1ª_MED_AC052	SABRINA CARLA NASCIMENTO ALVES	DEFERIDA
53	1ª_MED_AC053	GABRIEL CAÍQUE BEZERRA DE LIMA	DEFERIDA
54	1ª_MED_AC054	RAFAEL SILVA MACHADO	DEFERIDA
55	1ª_MED_AC055	EDRYEL YTALO PEREIRA DA COSTA	DEFERIDA
56	1ª_MED_AC056	DEMYLLI VITÓRIA PEREIRA DA COSTA	DEFERIDA
57	1ª_MED_AC057	MANOEL FURTADO LEITE JÚNIOR	DEFERIDA
58	1ª_MED_AC058	GEYANDRA KARLA VIANA BARBOSA	DEFERIDA
59	1ª_MED_AC059	GUSTAVO HENRIQUE VIANA BARBOSA	DEFERIDA
60	1ª_MED_AC060	LUIZ GUSTAVO DE SOUSA ALMEIDA SILVA	DEFERIDA
61	1ª_MED_AC061	JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA NETO	DEFERIDA
62	1ª_MED_AC062	EMMYLLY VITÓRIA SANTOS FREIRE	DEFERIDA
63	1ª_MED_AC063	BRUNO SANTOS ARAÚJO	DEFERIDA
64	1ª_MED_AC064	MATHEUS ARAÚJO DE AMORIM	DEFERIDA
65	1ª_MED_AC065	WESLLEY SILVA DE SOUZA	DEFERIDA
66	1ª_MED_AC066	GABRIELE CRISTINA EHRICH SIMÃO	DEFERIDA
67	1ª_MED_AC067	RAYAN NEVES NAVARRO	DEFERIDA
68	1ª_MED_AC068	LUIZA NUNES CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDA
69	1ª_MED_AC069	JANNINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
70	1ª_MED_AC070	YASMIN ARIADNE FREITAS CARVALHO BARBOSA	DEFERIDA
71	1ª_MED_AC071	VINÍCIUS NUNES BRAGA	DEFERIDA
72	1ª_MED_AC072	BASÍLIO FELIX DA COSTA NETO	DEFERIDA
73	1ª_MED_AC073	THAYSA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
74	1ª_MED_AC074	LUCAS GIOVANNE DE CARVALHO ROCHA	DEFERIDA
75	1ª_MED_AC075	LUCAS EMANUEL GOMES BATISTA	DEFERIDA
76	1ª_MED_AC076	SAMUEL LUIZ DE SOUZA	DEFERIDA
77	1ª_MED_AC077	WILLIAN FILHO DE FRANÇA COSTA LIMA	DEFERIDA
78	1ª_MED_AC078	SAULO LIMEIRA DE OLIVEIRA FILHO	DEFERIDA

79	1ª_MED_AC079	LUANA HELLEN FRANCISCA SOARES	DEFERIDA
80	1ª_MED_AC080	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTANA	DEFERIDA
81	1ª_MED_AC081	DAVID DA SILVA DIAS	DEFERIDA
82	1ª_MED_AC082	ÍTALO GOMES DA SILVA	DEFERIDA
83	1ª_MED_AC083	JEAN CARLOS SILVA DE SOUZA	DEFERIDA
84	1ª_MED_AC084	MATEUS DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDA
85	1ª_MED_AC085	VITÓRIA TIPHANNY SOUSA MEDEIROS	DEFERIDA
86	1ª_MED_AC086	ISAAC LUCAS DE ARAÚJO	DEFERIDA
87	1ª_MED_AC087	CALEB RICHARDS VIEIRA DA SILVA	DEFERIDA
88	1ª_MED_AC088	RENATO LIMA DA SILVA	DEFERIDA
89	1ª_MED_AC089	BEATRIZ ROSA DOS SANTOS	DEFERIDA
90	1ª_MED_AC090	FABIOLA PESSOA DE ALMEIDA	DEFERIDA
91	1ª_MED_AC091	EMILLY HELLEN RAMOS CALIXTO	DEFERIDA
92	1ª_MED_AC092	LUCAS ALMEIDA CEDRAZ	DEFERIDA
93	1ª_MED_AC093	CAMILLA MARIA DA SILVA VIRGINIO	DEFERIDA
94	1ª_MED_AC094	FILIP KEVIN MESQUITA DINIZ	DEFERIDA
95	1ª_MED_AC095	MARIA RITA LIRA VIEIRA DE MELO	DEFERIDA
96	1ª_MED_AC096	DANIEL AUGUSTO LIRA VIEIRA DE MELO	DEFERIDA
97	1ª_MED_AC097	GIOVANNY LUCAS DE OLIVEIRA AMARAL CINTRA	DEFERIDA
98	1ª_MED_AC098	RAQUEL DA SILVA COSENDEY	DEFERIDA
99	1ª_MED_AC099	GILSON MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR	DEFERIDA
100	1ª_MED_AC100	STEFANY CRISPIM LINHARES	DEFERIDA
101	1ª_MED_AC101	JOÃO FLÁVIO MENDES JÚNIOR	DEFERIDA
102	1ª_MED_AC102	RENAN DA SILVA PAULINO	DEFERIDA
103	1ª_MED_AC103	JULIA MAGNA ESTRELA ATAÍDE XAVIER	DEFERIDA
104	1ª_MED_AC104	NATÂ DE SOUZA LIRA	DEFERIDA
105	1ª_MED_AC105	MARIA LETÍCIA TOSCANO NUNES	DEFERIDA
106	1ª_MED_AC106	FELIPE ISAC DE ALMEIDA RANGEL	DEFERIDA
107	1ª_MED_AC107	DOUGLAS MACENA SOUTO DO NASCIMENTO	DEFERIDA
108	1ª_MED_AC108	RAFAEL LIMA DE SOUSA	DEFERIDA
109	1ª_MED_AC109	DIEGO HUMBERTO OLIVEIRA SILVA	DEFERIDA

1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO INTEGRADO (PD)

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	1ª_MED_PD001	JOSÉ DENILSON RIBEIRO DE LIMA	DEFERIDA
2	1ª_MED_PD002	VITÓRIA EMANUELLE SOARES MARTINS	DEFERIDA
3	1ª_MED_PD003	JOÃO ANTONIO FERNANDES DE LIMA SOUSA	DEFERIDA

Art. 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.


ELMER MELZ OLIVEIRA - CARDM
 Diretor do Colégio da Polícia Militar

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 143/2015-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 21 de dezembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato 0011/2015 - CBM, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar.

2º TEN QOBM matrícula 527.303-0 **MARCELO ANTÔNIO TEODÓZIO COSTA PINTO**

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º** - Publique-se e Cumpra-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL QOBM
 Comandante Geral do CBMPB

Secretaria de Estado da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

Resolução nº 0121/2015

João Pessoa, 21 de dezembro de 2015.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 122ª Centésima Vigésima Segunda reunião extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Resolução nº 453 CNS/2012, pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

- Considerando o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças quanto a análise do Relatório de Gestão 2014;

- Considerando a necessidade de melhor análise dos gastos e ações implementadas;

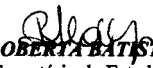
- Considerando a prerrogativa regimental da mesa diretora de aprovação em ad referendum;

RESOLVE: Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2014.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Antonio Edgardo Cunha
 Presidente do CES - PB

Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.


ROBERTA BATISTA ABATH
 Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Receita

COMUNICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Em observância ao que dispõe o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.524, de 9 de outubro de 2015, a Secretaria de Estado da Receita comunica que, a partir de 6 de janeiro de 2016, os atos próprios das autoridades fazendárias deixarão de ser publicados no Diário Oficial do Estado versão impressa e passarão a ser publicados em versão digital no sítio www.receita.pb.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (83) 3218-4881.

PORTARIA Nº 306/GSER

João Pessoa, 21 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FLÁVIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA VENTURA, matrícula nº 161.817-2, lotada nesta Secretaria, para responder pelo cargo de Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Receita, símbolo CGI-2, no período de 5/1/2016 a 3/2/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIVALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 02149/2015/CAD

15 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1703182015-4, 1684742015-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declara a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02149/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.169.937-5	EDILSON DA SILVA RIBEIRO 00943812402	AV JOSE AMERICO, Nº 95 - CENTRO	SANTA LUZIA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.023-8	GEORGE BATISTA DA SILVA	R MANOEL GUILERMINO SATURNINO, Nº 87 - CENTRO	SAO JOSE DO SABUGI / PB	NORMAL

1477307 - FRANCISCA ROSANGELA SUASSUNA DE ANDRADE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER C. E. DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 02150/2015/CAD

15 de Dezembro de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE SANTA LUZIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1708852015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 02150/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.171.685-7	PRIMICIAS COMERCIO DE PERFUMES LTDA - ME	AV JOSE AMERICO, Nº 11 - CENTRO	SANTA LUZIA / PB	SIMPLES NACIONAL

1477307 - FRANCISCA ROSANGELA SUASSUNA DE ANDRADE FERREIRA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 79

João Pessoa, 21 de dezembro de 2015.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.437 de 12 de fevereiro de 2015, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0369/2015, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA E.E.E.F.M. EZEQUIEL FERNANDES E CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO, NO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0035880-6/2015.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	0287	4490	51	112	02708	558.306,27
TOTAL										02708	558.306,27

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

FÁRCIO RANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDOR PB

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Portaria Conjunta nº 81

João Pessoa, 21 de dezembro de 2015.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.437 de 12 de fevereiro de 2015, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0425/2015, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à SANAR SALDOS CONTRATUAIS RELATIVOS ÀS OBRAS LISTADAS NO QUADRO DE DEMONSTRATIVO DE DÉBITO (FLS. 6/7) DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0039356-8/2015.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	0287	3390	39	112	02722	677.309,46
22	101	12	361	5036	2326	0287	4490	51	112	02723	4.647.223,95
TOTAL										02722	5.324.533,41

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

FÁRCIO RANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDOR PB

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Secretaria de Estado da Educação / Fundação Espaço Cultural da Paraíba

Portaria Conjunta nº 80

João Pessoa, 21 de dezembro de 2015.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.437 de 12 de fevereiro de 2015, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0371/2015, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, relativo à DISPONIBILIZAÇÃO, PELA FUNESC, DE SEUS ESPAÇOS DE TEATROS, PLANETÁRIO, ESTAÇÃO CIÊNCIA, SALA DE CONCERTOS, BIBLIOTECA, MUSEU, GALERIA DE ARTES, ESCOLA DE MÚSICA, PRAÇA DO POVO, ESCOLA DE DANÇA, ARQUIVO HISTÓRICO E MUSICAL, CINEMA E AUDITÓRIOS PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDAS AÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO OFERECERÁ SEUS PROJETOS E PROGRAMAS À ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	122	5046	4216	0287	4490	52	112	02718	261.850,00
22	101	12	122	5046	4216	0287	3390	39	112	02719	130.000,00
22	101	12	122	5046	4216	0287	3391	39	112	02720	28.150,00
TOTAL										02718	420.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

FÁRCIO RANDEL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDOR PB

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA DE ARA
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 283/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA**, matrícula nº 173.459-8, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2013/2014**.

PORTARIA Nº 284/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **RAFAELA QUEIROGA DE ABRANTES**, matrícula nº 156.519-2, Assistente Jurídica da Procuradoria Militar, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 263/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE**, matrícula nº 167.028-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 264/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, à servidora **ANÁLIA ARAÚJO DE MELO MAIA**, matrícula nº 161.189-5, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 265/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ANTONIO NILSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 90.472-4, Assessor para Assuntos de Administração em Geral, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional do 2º Núcleo de Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 266/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, à servidora **CYNTHIA HELLENA HYPÁCIO PESSOA**, matrícula nº 98.400-1, Técnico de Nível Médio, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 267/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares** ao servidor **EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 173.495-4, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 268/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ELIZABETH MARIA SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 92.426-1, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 269/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **07 de janeiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, à servidora **GIULIANA CARLA NICOLAU GOES**, matrícula nº 180.759-5, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 270/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, à servidora **IVONETE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 134.361-1, Auxiliar de Serviço, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 271/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **JAQUELINE LOPES DE ALENCAR**, matrícula nº 173.166-1, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional do 2º Núcleo de Campina Grande, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 272/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOSÉ ALBERTO AZEVEDO DO AMARAL**, matrícula nº 99.849-4, Técnico de Nível Superior, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerência Regional de Campina Grande (2º Núcleo), referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 273/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **04 de janeiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOSÉ MACIEL MEDEIROS**, matrícula nº 173.566-7, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 274/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **LUCILENE DE QUEIROZ PIRES**, matrícula nº 112.622-9, Auxiliar Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 275/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARIA LENY PONCIANO DA SILVA**, matrícula nº 89.448-6, Agente Administrativo, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 276/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARINA MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula nº 155.588-0, Assistente Técnico da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 277/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO, matrícula nº 182.344-2, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 278/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 20 de janeiro de 2016 a 18 de fevereiro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora MARLEIDE DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula nº 156.636-9, Assistente de Gabinete II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, com exercício na Gerencia Regional de Campina Grande (2º Núcleo), referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 279/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à servidora MILENA MARTINS BRONZEADO, matrícula nº 181.257-2, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 280/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO, matrícula nº 75.701-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 281/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, NISE HENRIQUES DE QUEIROZ COUTINHO, matrícula nº 169.083-3, Secretária do Procurador Geral, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2015/2016.

PORTARIA Nº 282/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, os 30 (trinta) dias restantes férias regulamentares, ao servidor PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO, matrícula nº 60.118-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 285/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor RENAN DE VASCOCELOS NEVES, matrícula nº 119.992-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA Nº 286/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 155.858-7, Procurador do Estado lotado nesta Procuradoria Geral, ora à disposição da Secretaria de Estado da Administração, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.

PORTARIA Nº 287/PGE

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora SANNY JAPIASSÚ DOS SANTOS, matrícula nº 119.972-2, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2014/2015.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

EDITAL Nº 0021/2015

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente EDITAL, nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do RICMS/PB, aprovado pelo decreto nº 18.930 de 19/06/1997, comunicamos que se encontra lançado na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débito de responsabilidade da firma ou pessoa abaixo relacionada proveniente de Processo Administrativo Tributário, conforme especificação a seguir;

PROCESSO	NOME	CNPJ
1257252014-1	O MUNDO DOS RETALHOS COM. DE TECIDOS	07.418.834/0001-60
0259222015-1	O MUNDO DOS RETALHOS COM. DE TECIDOS	07.418.834/0001-60

Para o fim da regularização do débito e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, fica V.Sa. NOTIFICADO a comparecer à Repartição fiscal de sua jurisdição ou Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 72 hora(s), a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Dezembro, 02 de dezembro de 2015.

Gisele de Ávila Soares Marques
Coletora Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 2º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

EDITAL Nº 0022/2015

Pelo presente EDITAL, nos termos do Artigo 11, § 1º, do Código Processual Administrativo Tributário do Estado da Paraíba – CPAT – PB, Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, comunicamos que o Conselho de Recursos Fiscais – CRF, julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE o Auto de Infração abaixo relacionado. Para tanto, fica esse Contribuinte NOTIFICADO, a efetuar o pagamento de seu débito para com a Fazenda Estadual no prazo de 30(trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou, em igual período, apresentar Recurso previsto nos arts. 64 e 65 do Decreto nº 31.502, de 10 de agosto de 2010.

Informamos que a decisão contrária a Fazenda Estadual, tornou-se definitiva tendo em vista que não cabe Recurso de Ofício à Instância Especial, nos termos do parágrafo único do artigo 84, §1º, da Lei nº 10.094, de 27 de setembro de 2013.

Noticiamos, ainda, que o referido débito está sujeito aos acréscimos legais, nos termos dos arts. 59 e 60, da Lei nº 6.379, de 2 de dezembro de 1996.

Comunicamos que a multa está em conformidade com a Lei nº 10.008/2013. Na hipótese de ter sido efetuado algum pagamento de ICMS referente ao processo inframenção, o referido valor será abatido do crédito tributário imputado no momento de quitação e/ou parcelamento de valor remanescente.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
JEIZIEL ALVES SIQUEIRA SOUSA	16.147.197-8	93300008.09.00001346/2013-95	1111332013-3
JOSÉ JOÃO DOS SANTOS ARMARINHO	16.032.990-6	93300008.09.00002551/2012-97	1250442012-9
MARIA ROSALINA DO NASCIMENTO DINIZ NOBREGA	16.133.330-3	93300008.09.00002477/2012-09	1330082012-0
HELENA MARIA DE BARROS	16.143.306-5	93300008.09.00002690/2012-10	1315772012-0

Dezembro, 02 de dezembro de 2015.

Gisele de Ávila Soares Marques
Coletora Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA DE JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 62 /2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta dias), contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. Vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de Reclamação, o crédito tributário considerará-se definitivamente constituído e será inscrito em Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial, conforme art. 12 §1º, da Lei nº 10.094/2013- PAT.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
1556222015-6	LUCILIAIA BATISTA MANOEL 01661415423	16.168.072-0	93300008.09.00002022/2015-36

Coletoria Juazeirinho, 09 de dezembro de 2015.

Francisco de Assis Oliveira
Coletor



**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA DE JUAZEIRINHO**

EDITAL Nº 63 /2015-CEJ

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, fica(m) **COMUNICADO(S)** ao(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), de que após as tramitações legais, foram lançados na Dívida Ativa Estadual os débitos de sua(s) responsabilidade(s) abaixo discriminado(s), de maneira que fica(m) **NOTIFICADO(S)** para no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, junto a Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, regularizar(em) o(s) seu(s) débito(s), sob pena da consequente e imediata cobrança executiva judicial.

NOME	CPF/ Insc. Est/CNPJ.	PROCESSO	CDA Nº
AURICELIA DOS SANTOS GUIMARÃES	07756906780	1245732015-1	630000220150143
JACICLEIDE BATISTA	16.136.862-0	1397292015-6	630000220150157

Juazeirinho, 09 de dezembro de 2015.

**Francisco de Assis Oliveira
Coletor**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA DE QUEIMADAS**

EDITAL Nº 030/2015

Pelo presente Edital, nos termos Art. 11, §1º, III, da Lei 10.094, de 29/09/2013, comunicamos que o Conselho de Recursos Fiscais - CRF, julgou PROCEDENTE o Auto de Infração lavrado contra essa empresa, pela Fiscalização Estadual.

Para tanto, fica esse contribuinte notificado a efetuar o pagamento do seu débito para com a Fazenda Pública Estadual, conforme notificação, abaixo, através dessa Repartição, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia da publicação deste Edital, ou apresentar recurso previsto nos artigos 64 e 65 do Dec.31.502/2010.

O não atendimento da notificação, abaixo, implicará da adoção das medidas cabíveis.

RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO
Terezinha Barbosa Brasilino ME	16.149.067-0	0719102013-0	00093226/2015

Queimadas, 07 de Novembro 2015.

**Francisco Ricardo Brasileiro
Coletor**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE PRINCESA ISABEL**

EDITAL Nº 018/2015-CEPISABEL

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 do Processo Administrativo Tributário - PAT/PB, aprovado pela Lei nº 10.094 de 27 de setembro de 2013, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) comunicado(s) que se encontra(m) lançado(s) em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual, débito(s) de sua(s) responsabilidade(s). Portanto fica(m) o(s) referido(s) contribuinte(s), Notificado(s) a comparecer(em) à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, para o fim da regulação(ões) do(s) débito(s) e restabelecimento das transações normais com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste Edital.

CONTRIBUINTE	INSC. EST./CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
LUCINEIDE PINHEIRO - ME	16.159.589-8	3100002/2014-0025
JUCICLEIDE ALVES DA SILVA 01258804484	16.216.812-8	3100002/2014-0029
JOSÉ ALVES DA SILVA ARMAZENS	16.142.249-7	3100002/2015-0035
JOSÉ ALVES DA SILVA ARMAZENS	16.142.249-7	3100002/2015-0034

Princesa Isabel, 04 de dezembro de 2015.

**Victor Felipe dos Santos
Coletor - Mat. 071.198-5**

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
COLETORIA ESTADUAL DE PATOS**

EDITAL - 088/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 11 da Lei nº 10.094 de 29/09/2013, comunicamos a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) que se encontra(m) lançado(s) em Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual débito(s) de sua(s) responsabilidade(s). Portanto fica(m) a(s) referida(s) empresa(s), notificada(s) a comparecer(em) à Repartição Fiscal de sua Jurisdição, para o fim da regularização do(s) débito(s) e restabelecimento da(s) transação(ões) normal(is) com o Estado da Paraíba, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste Edital. **RELAÇÃO DA(S) EMPRESA(S)**

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CNPJ/CPF	Nº DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
JUDI COSTA AMORIM	16.133.303-6	250000420150227
RODRIGUES COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA.	16.188.275-7	250000420150228
DISFRUT - DISTRIBUIDORA DE POLPAS E FRUTAS LTDA	16.140.198-8	250000420150229
DISFRUT - DISTRIBUIDORA DE POLPAS E FRUTAS LTDA	16.140.198-8	250000420150230
DISFRUT - DISTRIBUIDORA DE POLPAS E FRUTAS LTDA	16.140.198-8	250000420150231
DISFRUT - DISTRIBUIDORA DE POLPAS E FRUTAS LTDA	16.140.198-8	250000420150232
DISFRUT - DISTRIBUIDORA DE POLPAS E FRUTAS LTDA	16.140.198-8	250000420150233
DISFRUT - DISTRIBUIDORA DE POLPAS E FRUTAS LTDA	16.140.198-8	250000420150234
RODRIGUES COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA.	16.188.275-7	250000420150235

JOANIRA RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE	16.169.058-0	250000420150236
WERGNIAUD DANTAS DE SOUSA NETO 05926797489	16.174.571-7	250000420150237
ANTONIO NUNES DA SILVA 82367787115	16.181.579-0	250000420150238
ILKISLAYNE NUNES DE MELO	16.182.820-5	250000420150239
UERISLEIDE LEITE DE SOUZA	16.159.120-5	250000420150240
CENTER CARNES PATOS LTDA EPP	16.153.689-1	250000420150241
CENTER CARNES PATOS LTDA EPP	16.153.689-1	250000420150242
CENTER CARNES PATOS LTDA EPP	16.153.689-1	250000420150243
IRENE MEDEIROS DE ARAUJO	16.100.007-0	250000420150244
GILMAR GOMES FORMIGA	16.116.195-2	250000420150245

Patos/PB. 14 de dezembro de 2015.

**Elvis Francelino Pereira da Silva
Coletor Estadual de Patos
Matricula 158.531-2**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL EM CARÁTER EXCEPCIONAL**

EDITAL Nº. 16/SEDH/ESPEP/2015 - ERRATA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 8.745/1993, da Lei Estadual nº 5.391/1991 objetivando o preenchimento de 134 (cento e trinta e quatro) vagas para os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS POLOS REGIONAIS e para Coordenação Estadual dos CREAS/SEDH, no uso de suas atribuições legais, torna público **ERRATA do Edital nº 14, da divulgação das Respostas aos Recursos da Segunda Etapa (Entrevista) do referido PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, publicado no Diário Oficial dia 15 de dezembro de 2015. Incluindo-se portanto, o resultado do recurso da candidata abaixo mencionada, apresentado tempestivamente, entretanto a Comissão não observou em tempo. Outrossim, destacamos que em nada altera o resultado final do certame.

POLO: Várzea

Nº	NOME	PÓLO	FUNÇÃO	RESULTADO DO RECURSO JULGADO
01	JULIANA JÉSSICA DA NÓBREGA SIMÃO	Várzea	Advogada	INDEFERIDO

João Pessoa, 22 de dezembro de 2015

**JOSÉ DA PAZ OLIVEIRA ALVARENGA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

Companhia de Processamentos de Dados da Paraíba

EDITAL E AVISO

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA
CNPJ (MF) Nº 09.189.499/0001-00**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30/12/2015, às 15 (quinze) horas, em sua sede social à Rua Barão do Triunfo, 340, nesta capital do Estado da Paraíba, para deliberarem sobre os seguintes itens:

Aumento de Capital autorizado da CODATA;

Aumento do Capital Social da CODATA;

Integralização dos Recursos, via antecipação Financeira de Aporte de Capital – AFAC;

Reforma do Estatuto Social da CODATA, a fim de atualizar o capital Social da CODATA.

Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 20 de Dezembro de 2015.

**Livânia Maria da Silva Farias
Presidente do Conselho de Administração**